



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CATARINA, EM  
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS  
NS. 17/2014 e 22/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO  
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL  
DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 12 (doze) do mês de março do ano de 2014, às 9 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Catarina, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, o Juiz de Direito Titular da Comarca de Cedro, em respondência na Comarca de Catarina, Dr. Welithon Alves de Mesquita, a Diretora de Secretaria, Francisca Valdênia Bezerra Ribeiro Rodrigues e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o duto Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, recebendo, na ocasião, uma via do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI) devidamente assinado pelo juiz e diretora de secretaria da vara. Após a conferência dos dados constante do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise das ações referentes a réus presos provisórios, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos às Metas 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos ao juizado especial, ações conclusas com prazos excedidos e cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 123 feitos, o que corresponde a 16,12 % do acervo em tramitação (763 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

A Secretaria da Comarca conta com 05 (cinco) servidores efetivos, dentre os quais a Diretora de Secretaria, e 01 (um) oficial de justiça, além de 01 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal.

**ANÁLISE DE PROCESSOS:**

Foram analisadas 07 (sete) cartas precatórias, todas elas com expedientes em dia e devidamente despachadas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz em respondência.

Os mandados de segurança têm curso regular, já as ações civis públicas estão com atraso na tramitação, a título de exemplo, podem ser citadas as seguintes: 719220058060063 e 2647320068060063, paralisadas desde outubro de 2011.

Quanto aos processos submetidos à Meta 2 de 2014 do CNJ, em geral, estão com atraso na tramitação.

Com relação ao processos relativos ao juizado especial e os feitos afetos à infância e juventude, constatou-se atraso na tramitação, para melhor ilustrar a situação, são listados os seguintes feitos: 23910820118060063 e 1520220098060063, paralisados desde dezembro de 2011; 24344220118060063, estagnado desde novembro de 2011 e 28455120128060063, sem movimentação desde novembro de 2012.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, todos estão devidamente identificados com etiquetas próprias o que possibilita haver uma tramitação diferenciada. Em geral, todos estão com tramitação aceitável, porém foi encontrado um feito (nº 26754520138060063), paralisado desde abril de 2013.

Referente aos processos relativos ao Tribunal do Júri, existem na Comarca 03 (três) processos com sessões do júri designadas para o mês de março andante e outras (três) prontas para julgamento, mas sem data designada; e outros 17 (dezessete), ainda, em tramitação. Ressalte-se que a pauta do júri de março de 2014 previa o julgamento em 06 (seis) processos, todavia, a pedido do Ministério Público a pauta foi reduzida para três, ou seja, um julgamento apenas por dia e não dois como originariamente designado pelo MM. Juiz. (informação fornecida pela Secretaria de Vara)

Constatou-se 01 (um) processo administrativo nº 6-92.2008.8.06.0063 em desfavor do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Catarina, ainda não concluído.

Foi encontrada, ainda, considerável quantidade de feitos conclusos há mais de 100 dias, dentre os quais razoável número de processos parados desde os anos de 2012, 2011 e até de 2010 e 2009.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

A situação acima relatada é consequência da falta de juiz titular na Comarca, estando o cargo em vacância desde 02 abril de 2010. Além disso, a situação é agravada pela falta de defensor público, o que vem gerando prejuízo aos trabalhos, inclusive com prescrição de feitos, por falta de advogado para patrocinar causas.

Registre-se a excelência do trabalho desenvolvido pela equipe da Comarca, capitaneada pela Diretora, Senhora Francisca Valdênia Bezerra Ribeiro Rodrigues; de igual modo há que se destacar o despreendimento e denodo de toda a equipe de trabalho da secretaria de vara.

**DEMAIS MATÉRIAS:** **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** **a)** a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); **b)** o juiz em respondência está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); **c)** o juiz em respondência concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **d)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); **e)** foram encontrados processos submetidos à Meta 2 de 2014; **f)** a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; **g)** a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2013, uma vez que os processos distribuídos (254), superaram os julgados (152); **j)** foi detectada uma ação civil pública por improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** todos os mandados de prisão são cadastrados no BNMP; **iv) Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** está em fase de finalização dos expedientes.

**CADEIA PÚBLICA:** Não existe Cadeia Pública na Comarca, sequer eventuais celas para prisões na Delegacia de Polícia. Seria recomendável ingerências desta Corregedoria, visando à edificação de uma Cadeia Pública na cidade de Catarina, onde inclusive já existe terreno destinado para tal fim.

Com relação ao prédio do Fórum local está localizado no 2º andar do Banco do Brasil, não existindo acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências físicas.

**LIVROS:** Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2014 e 04 de 2014.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17 horas do dia 12 de março de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Welthon Alves de Mesquita  
Juiz de Direito em respondência**

*Francisca Valdênia Bezerra Ribeiro Rodrigues*  
**Francisca Valdênia Bezerra Ribeiro Rodrigues  
Diretora de Secretaria**